PROTOCOLO		
Recebido em **15/08/2025** Registrado sob o nº **c8c58674** Sessão de **18/08/2025** Funcionário	Indicação	**29/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

indicação

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de que sejam adotadas medidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Controle de Zoonoses, e diante da confirmação de caso de leishmaniose visceral canina em nossa cidade, reportado por uma munícipe, sugerimos que sejam feitas, vistorias Técnicas em Áreas de Risco, principalmente vistorias imediatas no bairro onde o caso foi identificado e em regiões adjacentes, com foco em: Terrenos baldios com acúmulo de matéria orgânica. Controle Vetorial com aplicação de inseticida de baixo impacto ambiental em raios de 200m ao redor do foco do caso confirmado e de todo o bairro.

Sugerimos então: Monitoramento contínuo de regiões endêmicas ou com notificações prévias. Ações Educativas como campanhas de conscientização sobre prevenção da leishmaniose. Monitoramento de Cães com testagem canina gratuita em áreas prioritárias e Apoio a tutores de cães positivos (orientação sobre manejo e eutanásia humanizada, se necessário, conforme protocolo do Ministério da Saúde). Fiscalização de terrenos, notificando proprietários de terrenos baldios com condições propícias ao vetor. A leishmaniose visceral é uma *zoonose de alto risco para saúde pública*, podendo levar a óbito humanos e animais. O controle integrado (vigilância ambiental, sanitária e atenção primária) é a estratégia mais eficaz, conforme preconiza o Programa Nacional de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral do Ministério da Saúde.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

DOC: 1755275361

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025

Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP